

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2017. No quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **AFONSO CARLOS ZUIN**, e secretariado pelo Primeiro Secretário, Vereador **WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA**. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador Matias dos Santos Evarde, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na sequência, o Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas. **EXPEDIENTE:** Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº. 002/2017, PROCESSO Nº. 186/2017,** de autoria da Prefeita Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 73/2013 e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2017. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar nº. 002/2017 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 020/2017, PROCESSO Nº. 165/2017,** de autoria da Prefeita Municipal, que institui o SIM - Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal no Município de Mirandópolis/SP e dá outras providências. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 020/2017. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 020/2017 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 023/2017, PROCESSO Nº. 182/2017,** de autoria da Prefeita Municipal, que altera perímetro urbano da Sede do Município. Após

a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 023/2017. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 023/2017 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 025/2017, PROCESSO Nº. 185/2017,** de autoria da Prefeita Municipal, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com Deficiência e institui a Conferência Municipal dos Direitos da pessoa com Deficiência. Após a leitura, o Senhor Presidente informou que o Setor Jurídico desta Casa de Leis opinou pela legalidade da presente propositura, conforme parecer anexado ao Projeto de Lei nº 025/2017. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 025/2017 ao Setor Legislativo para as providências cabíveis. Em seguida, o Senhor Presidente informou que se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Contadoria desta Casa de Leis o **BALANCETE ANALÍTICO DAS RECEITAS E DESPESAS,** referente ao mês de Abril de 2017 do IPEM - Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis. Não havendo mais nada a tratar no EXPEDIENTE da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO SOBRE A MATÉRIA LIDA:** Nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Presidente suspendeu a sessão por quinze minutos de acordo com o artigo 157, parágrafo Único do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA:-** Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 018/2017 - PROCESSO Nº 136/2017,** de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede. Em seguida, o Vereador Matias dos Santos Evarde solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 018/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis, prevalecendo apenas a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes. Colocado o Requerimento verbal do Vereador

Matias dos Santos Evarde em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Matias dos Santos Evarde em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Orçamento e Finanças com relação ao Projeto de Lei Nº. 018/2017, de autoria do Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede. Após a leitura dos pareceres favoráveis, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 018/2017 será deliberado por maioria absoluta, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 1º, Inciso XVI do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº. 018/2017 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº. 018/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, Inciso III do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 018/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 019/2017 - PROCESSO Nº__151/2017,** de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede. Em seguida, o Vereador Matias dos Santos Evarde solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 019/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis, prevalecendo apenas a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Matias dos Santos Evarde em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento

verbal do Vereador Matias dos Santos Evarde em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Orçamento e Finanças com relação ao Projeto de Lei Nº. 019/2017, de autoria do Vereador Wellington de Brito de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede. Após a leitura dos pareceres favoráveis, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 019/2017 será deliberado por maioria absoluta, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 1º, Inciso XVI do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº. 019/2017 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº. 019/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, Inciso III do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 019/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 020/2017, PROCESSO Nº. 165/2017**, de autoria da Prefeita Municipal de Mirandópolis, que institui o SIM - Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal no Município de Mirandópolis/SP e dá outras providências. Após a leitura, o Vereador Matias dos Santos Evarde solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 020/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Matias dos Santos Evarde em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Matias dos Santos Evarde em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de

votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº. 031/2017, PROCESSO Nº. 187/2017**, de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Carlos Weverton Ortega Sanches, Nivaldo Aparecido Ribeiro e Tiago Soares da Silva no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei nº. 020/2017. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº. 031/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches Relator Especial do Projeto de Lei nº. 020/2017, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Carlos Weverton Ortega Sanches. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 020/2017 será deliberado por maioria simples conforme disposto no Artigo 53, § 1º do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº. 020/2017 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº. 020/2017 em votação

simbólica, de acordo com o Artigo 253, § 1º do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 020/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 021/2017 - PROCESSO Nº 166/2017,** de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede. Em seguida, o Vereador Matias dos Santos Evarde solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 021/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis, prevalecendo apenas a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Matias dos Santos Evarde em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Matias dos Santos Evarde em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Orçamento e Finanças com relação ao Projeto de Lei Nº. 021/2017, de autoria do Vereador Afonso Carlos Zuin, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede. Após a leitura dos pareceres favoráveis, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 021/2017 será deliberado por maioria absoluta, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 1º, Inciso XVI do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº. 021/2017 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº. 021/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, Inciso III do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de

Brito de Oliveira e Yukio Abe. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 021/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 022/2017 - PROCESSO Nº__167/2017,** de autoria dos Vereadores Nivaldo Aparecido Ribeiro e Wellington de Brito de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede. Em seguida, o Vereador Matias dos Santos Evarde solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 022/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis, prevalecendo apenas a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Matias dos Santos Evarde em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Matias dos Santos Evarde em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Orçamento e Finanças com relação ao Projeto de Lei Nº. 022/2017, de autoria dos Vereadores Nivaldo Aparecido Ribeiro e Wellington de Brito de Oliveira, que dispõe sobre denominação de Rua de Sede. Após a leitura dos pareceres favoráveis, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 022/2017 será deliberado por maioria absoluta, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 1º, Inciso XVI do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº. 022/2017 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº. 022/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, Inciso III do Regimento Interno, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio

Abe. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 022/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI nº. 023/2017, PROCESSO Nº 182/2017**, de autoria da Prefeita Municipal de Mirandópolis, que altera perímetro urbano na sede do Município. Após a leitura, o Vereador Matias dos Santos Evarde solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 023/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Matias dos Santos Evarde em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Matias dos Santos Evarde em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº 032/2017, PROCESSO Nº 188/2017**, de autoria dos seguintes Vereadores desta Casa de Leis: Carlos Weverton Ortega Sanches, Nivaldo Aparecido Ribeiro e Tiago Soares da Silva, no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 023/2017**. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº 032/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Almir Marini Relator Especial do Projeto de Lei nº 023/2017, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para

elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Almir Marini, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Almir Marini. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº 023/2017 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 54, § 1º, Inciso XX do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 023/2017 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 023/2017 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 023/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº. 025/2017, PROCESSO Nº. 185/2017,** de autoria da Prefeita Municipal de Mirandópolis, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e institui a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Após a leitura, o Vereador Matias dos Santos Evarde solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do Projeto de Lei nº. 025/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Matias dos Santos Evarde em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Matias dos Santos Evarde em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **REQUERIMENTO Nº. 033/2017, PROCESSO Nº. 189/2017,** de autoria dos seguintes

Vereadores desta Casa de Leis: Carlos Weverton Ortega Sanches, Nivaldo Aparecido Ribeiro e Tiago Soares da Silva no qual requerem a **URGÊNCIA ESPECIAL** ao Projeto de Lei nº. 025/2017. Em seguida, o Senhor Presidente informou que o Requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos, conforme disposto no artigo 193, inciso III do Regimento Interno. Informou ainda que, o Requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de "quórum" de maioria absoluta dos Vereadores, conforme disposto no Artigo 193, Inciso III do Regimento Interno. Colocado o Requerimento nº. 033/2017 em votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos pelos seguintes vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Na sequência, o Senhor Presidente nomeou o Vereador Luciano Bersani Relator Especial do Projeto de Lei nº. 025/2017, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno e suspendeu a sessão pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para elaboração do parecer escrito ou oral do Relator Especial do Vereador Luciano Bersani, de acordo com o Artigo 194 do Regimento Interno. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator Especial, Vereador Luciano Bersani. Após a leitura do parecer favorável, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei nº. 025/2017 será deliberado por maioria simples conforme disposto no Artigo 53, § 1º do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº. 025/2017 em discussão, nenhum Vereador fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde constatou a presença de todos os vereadores presentes desde o início da sessão. Colocado o Projeto de Lei nº. 025/2017 em votação simbólica, de acordo com o Artigo 253, § 1º do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes. Por fim, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº. 025/2017 ao Setor Legislativo para que providencie o

competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N.º 030/2017, Processo nº 164/2017**, de autoria da Prefeita Municipal de Mirandópolis, que altera a Lei Orgânica do Município, a fim de criar a Imprensa Oficial do Município de Mirandópolis na forma eletrônica e dá outras providências. O Vereador Matias dos Santos Evarde solicitou através de Requerimento verbal, a dispensa da leitura do PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N.º 030/2017, Processo nº 164/2017 constante da Ordem do Dia da presente sessão, uma vez que já é de conhecimento dos Senhores Vereadores desta Casa de Leis, prevalecendo apenas a leitura dos pareceres das Comissões Permanentes. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Matias dos Santos Evarde em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador Matias dos Santos Evarde em votação, foi aprovado por unanimidade de votos pelos Vereadores presentes na sessão. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação e Orçamento e Finanças com relação ao PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N.º 030/2017, Processo nº 164/2017, de autoria da Prefeita Municipal de Mirandópolis, que altera a Lei Orgânica do Município, a fim de criar a Imprensa Oficial do Município de Mirandópolis na forma eletrônica e dá outras providências. Após a leitura dos pareceres favoráveis, o Senhor Presidente informou que o PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N.º 030/2017 será deliberado por maioria qualificada, de acordo com o Artigo 54, parágrafo 2º, inciso III, do Regimento Interno. Informou ainda que o PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N.º 030/2017, será deliberado em dois turnos de discussão e votação, conforme disposto no Artigo 241, parágrafo 1º, alínea "a" do Regimento Interno e que o interstício entre os turnos de votação é de 10 dias. Colocado o PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N.º 030/2017 em 1ª discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Na sequência, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental, de acordo com o Artigo 249, parágrafo 2º do Regimento Interno, para verificação de quórum, onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes

desde o início da Sessão. Colocado o PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO N.º 030/2017 em 1ª votação nominal, conforme disposto no Artigo 253, parágrafo 3º, inciso III, do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos em 1º turno de votação, pelos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Tiago Soares da Silva, Wellington de Brito de Oliveira e Yukio Abe. Não havendo mais nada a tratar na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente franqueou a **PALAVRA PARA EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Os Vereadores Yukio Abe, Wellington de Brito de Oliveira, Nivaldo Aparecido Ribeiro, Carlos Weverton Ortega Sanches, Almir Marini, Matias dos Santos Evarde, Tiago Soares da Silva e Afonso Carlos Zuin fizeram uso da palavra para apresentar suas explicações pessoais, as quais estão registradas em DVD-R, arquivado em pasta própria no Setor Legislativo desta Casa de Leis. Na sequência, o Senhor Presidente cientificou o Vereador Nivaldo Aparecido Ribeiro, para que proceda a leitura do trecho bíblico na próxima sessão ordinária e em seguida convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 12 de Junho de 2017, às 20h00min horas, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, _____ (**WELLINGTON DE BRITO DE OLIVEIRA** - Primeiro Secretário), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 05 de Junho de 2017.

AFONSO CARLOS ZUIN
Presidente

LUCIANO BERSANI
2º Secretário

=====